



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL

Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-102 - Campo Grande - MS - www.jfms.jus.br

DFD - LEI 14.133/2021 - RES. 587/2023 - TRF3 (12705551)

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD - LEI
14.133/2021 DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD - LEI
14.133/2021**

**II) MODELO DE DFD PARA AS CONTRATAÇÕES EM QUE É FACULTADA OU DISPENSADA
A ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

1. Necessidade a ser atendida e justificativa

Nesta data faço a abertura deste processo para a contratação de 5 (cinco) assinaturas do curso **“Reforma Tributária”**, ministrado pelo **Prof. Matheus Pontalti** (ex-Juiz Federal e ex-Procurador da Fazenda Nacional), para o magistrado e servidores da 6ª Vara de Campo Grande, BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, VINICIUS MIRANDA DA SILVA, THYERRE DIAS DA SILVA, KASSIA FLORES LORENZON e RODRIGO VASLIN DINIZ (com período de acesso de 1 (um) ano, a contar da data do primeiro acesso).

O objetivo do curso é de capacitar o magistrado e servidores sobre a Emenda Constitucional nº 132/2023 e sobre a Lei Complementar nº. 214/2025, que tratam da Reforma Tributária e suas aplicações práticas, para que desenvolvam as habilidades essenciais para dominarem o novo sistema tributário, capacitando-se a identificar riscos, otimizar oportunidades fiscais e liderar a transição nas organizações.

O palestrante Mateus Pontalti é ex-Procurador da Fazenda Nacional e atuou como Juiz Federal por oito anos e hoje exerce a advocacia privada, transformando a experiência de ter atuado em todos os lados do sistema em estratégias práticas voltadas ao contribuinte. Além da sólida vivência profissional, dedica-se também ao ensino. É Mestre em Direito Tributário e professor conferencista do IBET – Instituto Brasileiro de Estudos Tributários. É autor de um dos manuais de Direito Tributário mais vendidos do Brasil e de uma obra específica sobre a Reforma Tributária, além de fundador da escola prática Formação Tributária, que já formou mais de 5 mil alunos em todo o país

1.1. Detalhamento preliminar da demanda() Fornecimento

() Fornecimento com instalação

() Bem de consumo

() Bem permanente

() O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Resolução PRES n.º 552, de 19 de dezembro de 2022.

Natureza do fornecimento:

() Contínuo. Justificar, observada a definição contida no art. 6.º, XV, da Lei n.º 14.133/2021

(x) Não contínuo ou contratado por escopo

() Serviço

() Serviço com dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra

() Serviço / Obra de Engenharia

Natureza do serviço:

() Contínuo. Justificar, observada a definição contida no art. 6.º, XV, da Lei n.º 14.133/2021

(x) Não contínuo ou contratado por escopo

2. Identificação da área demandante

Unidade: [Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Servidor – JFMS](#)

Responsável pela Demanda: [Luciana David de Oliveira](#)

Cargo/ função: [supervisora da SUDE](#)

E-mail da unidade demandante: admms-sude@trf3.jus.br

Telefone do resp.: [3320-1169](#)

3. Quantidade a ser contratada e justificativa

[Contratação de 5 vagas para o curso Reforma Tributária, para o magistrado e 4 servidores da 6ª Vara Federal de Campo Grande.](#)

[Objetivo: O objetivo de capacitar magistrados e servidores do Judiciário sobre a Reforma Tributária é garantir que o sistema de Justiça esteja preparado para interpretar, aplicar e julgar corretamente as novas regras que vão surgir com a reforma, que altera profundamente o sistema tributário \(ex.: criação do IBS e da CBS, extinção de tributos antigos, novos critérios de competência\). Os servidores precisam entender essa lógica para dar suporte técnico adequado aos magistrados. Quanto maior o domínio do novo modelo, menor o risco de decisões contraditórias ou baseadas em conceitos superados, o que ajuda a reduzir insegurança jurídica.](#)

4. Previsão da data em que se pretende a entrega do bem ou o início da prestação dos serviços

[Previsão: fevereiro de 2026](#)

5. Previsão no Plano Anual de Contratações (PAC) e alinhamento ao Plano de Gestão e Logística Sustentável (PLS)

5.1. Item(ns) do PAC: [12764117](#)

5.2. A contratação está alinhada ao PLS da Justiça Federal da 3ª Região.

[Está de acordo com PLS 2025](#)

6. Assinaturas

[Município de Campo Grande, 28/01/2026](#)

Encaminhamento

[Encaminhe-se ao Diretor de Secretaria Administrativa para decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luciana David de Oliveira, Supervisor**, em 29/01/2026, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12705551** e o código CRC **9E7D9C87**.

0000075-59.2026.4.03.8002

12705551v4